

PORTARIA N° 163/2.019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certific	co para os	devidos fins	que publiq	uei uma via deste	по
"Placard"	Local de	Publicação	dos Atos	Administrativos	da
			d- Ours	1° 11 90	

Responsável pela publicação

"Concede férias servidor dá outras providências".

Córrego do Ouro-GO,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder férias ao servidor CLAUDIO FERNANDO DE FREITAS, no período de 01/11/2.019 a 30/11/2.019, referente ao período aquisitivo de 07/01/2.018 a 07/01/2.019, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, ao 1º dia do mês de Novembro de 2.019

DA SILVA